

RESOLUÇÃO Nº 022/2020

*Dispõe sobre o desconto **Rematrícula Antecipada** da **Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A.***

A Presidência do Centro Universitário Avantis – UNIAVAN mantida pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A., no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na primeira parcela referente a rematrícula para 2021/1 dos acadêmicos de graduação EAD em uma das unidades do Centro Universitário Avantis - UNIAVAN.

- a) O desconto será aplicado para os acadêmicos que já concluíram pelo menos um semestre de um curso da graduação EAD de uma das unidades do Centro Universitário Avantis - UNIAVAN.
- b) O benefício não é válido para unidade de Joinville.
- c) A matrícula de 2021/1 deverá ocorrer até 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O benefício incidirá apenas na parcela de matrícula e será concedido proporcionalmente ao número de disciplinas matriculadas, respeitando a quantidade mínima de disciplinas obrigatórias.

Art. 3º. O desconto será aplicado após a rematrícula, havendo alteração no vencimento da parcela para o dia 21/12/2020.

Art. 4º. O desconto está condicionado ao pagamento até o prazo estabelecido, os acadêmicos que não realizarem o pagamento até o vencimento terão o ajuste da parcela para a data original.

Art. 5º. O presente benefício não é cumulativo com outros descontos e bolsas.

Art. 6º. O desconto não é válido para alunos que possuíam qualquer tipo de financiamento estudantil, público ou privado, tais como (e não se limitando) a FIES, PEF, UNIEDU continuidade, PROUNI, bolsas de qualquer entidade/órgão no último semestre em que esteve matriculado.

Art. 7º. Sendo constatada irregularidade ou inveracidade nos documentos apresentados ou na situação de fato, os acadêmicos perderão automaticamente os descontos concedidos, bem como deverão restituir a Instituição em relação aos valores já descontados.



Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Balneário Camboriú, 04 de Dezembro de 2020.

MOHAMAD HUSSEIN ABOU WADI

Presidente